



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/000

Lido na reunião

Data: 01/06/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 01/06/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 174/2020

Data: 01/06/2020 - Horário: 17:37

Legislativo - IND 60/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Gestor Municipal, a Instituição do dia e a semana de conscientização sobre a esquizofrenia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição do dia e da semana de conscientização sobre a esquizofrenia, a serem realizadas anualmente no dia e na **semana de 24 de maio**. A esquizofrenia e os denominados transtornos esquizofrênicos constituem um grupo de distúrbios mentais graves, sem sintomas patognomônicos, (que são os sintomas próprios de cada moléstia e cuja identificação permite um diagnóstico certo), mas caracterizados por distorções do pensamento e da percepção, por inadequação e embotamento do afeto sem prejuízo da capacidade intelectual (embora ao longo do tempo possam aparecer prejuízos cognitivos).

JUSTIFICATIVA: Os transtornos esquizofrênicos afetam aproximadamente 0,6% da população e seu curso é variável, aproximadamente 30% dos casos apresentam recuperação completa ou quase completa, cerca de 30% com remissão incompleta e prejuízo parcial de funcionamento e cerca de 30% com deterioração importante e persistente da capacidade de funcionamento profissional, social e afetivo. Há oito tipos de esquizofrenia contemplados pelo Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, mas infelizmente, afastado dos modelos apresentados, as causas da esquizofrenia são ainda desconhecidas e normalmente, o transtorno aparece entre o final da adolescência e começo da vida adulta. Assim, motivado por pedidos reservados de familiares de pessoas portadoras de transtornos esquizofrênicos e seguindo o exemplo proposto pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, à luz da Lei nº 19.824, de 21 de março de 2019, segue presente indicação que intenta contemplar **O Dia e a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia**, trazendo conhecimento sobre o assunto através de encontros, estudos, debates, orientações a famílias, causa tão importante que merece atenção e que só trará benesses ao Município. Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade